

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Sôbre a Ponte Internacional sôbre o Rio Quaraí

O Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno da Repúbli-
ca Oriental do Uruguai, considerando o estado atual dos estu-
dos para a construção da Ponte Internacional sôbre o Rio Qua-
raí, entre as cidades de Quaraí e Artigas, e persuadidos da
necessidade de chegar prontamente à conclusão dessa importan-
te obra pública, que beneficiará de modo igual os dois países,

DECLARAM:

- I - Que a Comissão Mista Internacional do Brasil e do Uruguai para a construção da Ponte Internacional sôbre o Rio Quaraí deverá finalizar, com a brevidade possível, os estudos que lhe foram atribuídos, procedendo à escolha do projeto definitivo para a execução da Ponte.
- II - Que, uma vez completados os referidos estudos, am-
bos Governos têm o propósito de iniciar, conjun-
tamente e sem demora, os trabalhos de construção da Ponte.

Feita em Montevideú, aos vinte-e-oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, igualmente válidos.

José Carlos de Macedo Soares
(L.S.): J. C. de Macedo Soares

Francisco Gamarra
(L.S.): Francisco Gamarra